



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Demanda: **JOSÉ ANACLEON PINTO OLIVEIRA**

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL, NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV-FIHNS) DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos de engenharia do loteamento de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada implantação de infraestrutura urbana, em conformidade com as normas técnicas vigentes, legislações urbanísticas, ambientais e diretrizes estabelecidas pelos órgãos financiadores e fiscalizadores.

Os projetos de engenharia a serem desenvolvidos — incluindo, entre outros, projetos de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação pública e acessibilidade — demandam conhecimento técnico especializado, equipe multidisciplinar habilitada e experiência comprovada em empreendimentos habitacionais de interesse social. Tais requisitos são indispensáveis para garantir a viabilidade técnica, econômica e ambiental do empreendimento, bem como a segurança, funcionalidade e durabilidade das obras.

Ressalta-se que o órgão/entidade não dispõe, em seu quadro próprio, de profissionais suficientes ou com a especialização necessária para a elaboração integral e compatibilizada dos referidos projetos, dentro dos prazos exigidos pelo Programa Minha Casa. A contratação de empresa especializada permitirá maior eficiência na elaboração dos estudos e projetos, redução de riscos de retrabalho, adequação às exigências dos agentes financiadores e maior celeridade no processo de aprovação junto aos órgãos competentes.

Além disso, a correta elaboração dos projetos de engenharia é condição essencial para a captação de recursos, licenciamento ambiental, execução das obras e posterior entrega das unidades habitacionais, contribuindo diretamente para a promoção do direito à moradia digna, o ordenamento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária.

3. Observações gerais

3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 31/12/2026

3.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada na Emília Leite, S/N - Centro ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:



3.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura, 05 de fevereiro de 2026.

José Anacleon P. Oliveira
JOSE ANACLEON PINTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

 José Anacleon Pinto Oliveira
Secretário de
Infra Estrutura e Urbanismo